Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 135/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A vereadora subscritora solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando estudo de viabilidade para **a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para idosos acima de 60 anos, proprietários de um único imóvel e com renda de até dois salários mínimos**.

JUSTIFICATIVA

Muitos idosos enfrentam dificuldades financeiras, especialmente aqueles que dependem exclusivamente da aposentadoria ou de benefícios assistenciais. O pagamento do IPTU pode representar um grande impacto no orçamento dessas pessoas, comprometendo recursos essenciais para alimentação, medicamentos e outras despesas básicas.

A isenção do IPTU para esse grupo específico contribuirá para o bem-estar social e econômico, proporcionando maior tranquilidade financeira e segurança para os idosos de Varginha, que poderão ter uma melhor qualidade de vida com o benefício desta isenção.

Esta medida encontra respaldo constitucional no Estatuto do Idoso e esse benefício já é concedido em várias cidades do Brasil, como por exemplo na cidade de Juiz de Fora, e no Distrito Federal.

Neste sentido amparar nossos idosos vem de encontro à proteção, segurança e bem-estar destes cidadãos que muito já contribuíram para o progresso de nossa cidade.

Dessa forma, atenta às necessidades dos munícipes, que procuram solução para esse problema e com o objetivo de prestar um serviço de qualidade à população, espera-se que a presente Indicação receba a devida atenção por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de março de 2025.

Zilda Silva
Vereadora